



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA Nº 396 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de dezembro de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 275/2025-GAB/CAMB, referente a constituição da Comissão do Processo de Ingresso Discente 2026, do Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú:

I - INCLUIR a servidora DAILA PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX063XX, na Subcomissão de Matrícula;

II - INCLUIR o Servidor GLÊNIO GOMES NAZARENO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº XX183XX;

III - INCLUIR a servidora GRASIELE REISDORFER, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº XX228XX, na Subcomissão de Matrícula;

IV - INCLUIR o Servidor JOÃO PEDRO TAVARES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX597XX;

V - INCLUIR o Servidor JULIO RAMOS JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula nº XX183XX.

VI - INCLUIR a servidora LARISE PICCININI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX556XX, na Subcomissão de Matrícula;

VII - INCLUIR a servidora MARIE CRISTINE FORTES ROCHAS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX838XX, na Subcomissão de Matrícula;

VIII - INCLUIR a servidora NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº XX367XX, na Subcomissão de Matrícula;

IX - INCLUIR a servidora RAFAELLA HORSTMANN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX105XX, na Subcomissão de Matrícula;

X - INCLUIR o servidor TCHIAGO BRIGO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX064XX, na Subcomissão de Matrícula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **396**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2025** e o
código de verificação: **75970878c2**